



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2025, DE 08/07/2025

APROVADO EM 1ª, 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 18/08/2025
Ailton Lucas de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA

"Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do município de Conquista referente ao exercício financeiro de 2023, Processo TCE/MG nº 1167502."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conquista, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do município de Conquista, Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 2023, de processo n.º 1167502, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As votações aconteceram nas 10ª Sessão Ordinária de 06/06/2025 e 11ª Sessão Ordinária de 24/06/2025, restando aprovadas por unanimidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025.


Ailton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista


Luiz Antônio Alves
Vice-presidente da Câmara Municipal de Conquista


Túlio Moreira dos Reis
Secretário da Câmara Municipal de Conquista